



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.494 ,DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 245, de 30 de dezembro de 2011, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho - CMDCA,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2011, **MÁRIO VIANA SANTOS** – Titular, do 2º Conselho Tutelar de Porto Velho, constituído pelo Decreto nº. 11.314, de 11 de maio de 2009.

EMERSON SILVA CASTRO

Prefeito do Município em Exercício